DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0001, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

"Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Especial de Inquérito para examinar cobrança de pavimentação pela Firma Aterplan Com. e Pav. Ltda."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DECRETA:

ARTIGO 1º:- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito para examinar cobrança de pavimentação pela Firma Aterplan Com. e Pav. Ltda

ARTIGO 2º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito (10.03.1998).